



OFÍCIO Anped-106/2021

Rio de Janeiro, 24 de novembro 2021

Para:

Prefeito Municipal da cidade de São Paulo

Secretário Municipal de Educação

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Presidente da Comissão de Educação da referida Casa legislativa

MOÇÃO Nº 09 – MOÇÃO DE REPÚDIO Á FORMA DE CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS PARA PREVENÇÃO SANITÁRIA

Os filiados à ANPED reunidos virtualmente em Assembleia Ordinária realizada no âmbito da 40ª Reunião Nacional e

Considerando que:

- 1) O Prefeito de São Paulo e o Secretário Municipal de Educação contrataram pessoas da comunidade – cerca de 5.000 vagas - em especial parentes de estudantes da rede municipal de ensino para exercerem funções de “prevenção sanitária” nas escolas municipais, quando de seu retorno presencial às aulas, a partir de março de 2021, com jornadas de 6 horas diárias recebendo o valor de um salário-mínimo;
- 2) esses “contratos” de cooperação prescindem de relações trabalhistas com órgãos municipais;
- 3) pelo estado de pobreza de parte significativa da população paulistana - a cidade mais rica da América Latina - isso traduz exploração da força de trabalho, em especial das pessoas mais pobres

PROPÕEM:

Manifestação de repúdio da ANPED contra a referida iniciativa, transformando as atuais negociações em contratos temporários de trabalho, com direito à contagem de tempo para aposentadoria, férias e 13º proporcionais, bem como autorização para atendimento em saúde nos equipamentos médicos municipais.

Belém, 21 de outubro de 2021.



A handwritten signature in black ink, reading "Geovana", is enclosed within a large, thin, horizontal oval.

Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Presidenta da ANPED

30.018.410/0001-20
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED
R. Visc. de Santa Isabel, 20 Sl. 206-208
Vila Isabel - CEP 20560-120
RIO DE JANEIRO - RJ
Tels: (21) 2576-1447/2576-2137
Fax: (21) 3879-5511